



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Taperoá - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2020 • Ano I • Edição Nº 290

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 03/2020) *	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 10/2020)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2020)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2020) *	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 8/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 9/2020)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020)	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

<http://cmtaperoaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 03/2020) *



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 04/2020

Dispensa :01/2020

Contrato : 03/2020

Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Taperoá, com assinatura digital e ICP-Brasil, abrangendo o acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Vigência do Contrato : De 09/01/2020 à 31/12/2020

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO

EXTRATO (CONTRATO Nº 10/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :11/2020

Dispensa :08/2020

Contrato: 10/2020

Espécie : Serviço

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, APRIMORAR PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS, IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. NO EXERCÍCIO 2020.

CONTRATADO: GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.596.105/0001-37.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência do Contrato : De 09/01/2020 à 31/12/2020.

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

EXTRATO (CONTRATO Nº 15/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :14/2020

Dispensa :11/2020

Contrato: 15/2020

Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Vigência do Contrato : De 30/01/2020 à 31/12/2020.

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : OLAVINA SOUZA GUIMARAES

EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2020) *



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pela Presidente, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS GOTO, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob o nº. 12837221-09 - SSP/BA e CPF sob o nº 233.159.205-59, residente e domiciliado na Rua Magno Coutinho, nº 481, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA.

CONTRATADO: JOANES NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.405.948/0001-39.

Resumo do Objeto : Contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização do sistema de contabilidade pública, hospedagem e armazenamento do sistemas de contabilidade pública da Câmara Municipal de Taperoá/Ba.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 950,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato : De 09/01/2020 à 31/12/2020

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : REINALDO LIMA SOARES

EXTRATO (CONTRATO Nº 8/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :09/2020

Dispensa :06/2020

Contrato: 08/2020

Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado a internet á sede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Mensal do Contrato: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Valor Total do Contrato : R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato : De 09/01/2020 à 31/12/2020.

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : MATTHIAS KONRAD SALOMON



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 9/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo :10/2020

Dispensa :07/2020

Contrato: 09/2020

Espécie : **Serviço**

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato : De 09/01/2020 à 31/12/2020.

Assina Pela Contratante : ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Assina pela Contratada : OLAVINA SOUZA GUIMARAES

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

DISPENSA Nº 11/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro, 07, Box 07 Centro Comercial, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

FINALIDADE: A recarga de cartuchos e toner serão em atendimento as demandas da Câmara Municipal, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 29 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

DISPENSA Nº 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa KLEMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.164.598/0001-01, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), estabelecida na Praça da Bandeira, 226, Centro, Taperoá/Ba, CEP: 45.430-000, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado a internet à sede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

FINALIDADE: Os serviços contratados serão para atendimento as demandas da Câmara Municipal e atendimento aos Departamentos das mesmas, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 08 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DOS SANTOS GOTO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

DISPENSA Nº 07/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro,07, Box 07 Centro Comercia, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 08 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

DISPENSA Nº 08/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 29.596.105/0001-37, no valor global de R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais), estabelecida na Rua G Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 27, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus-Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, APRIMORAR PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS, IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. NO EXERCÍCIO 2020.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Taperoá/Ba, 08 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DOS SANTOS GOTO

Presidente da Câmara